



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO Nº 058/2007

**“Concede o Diploma de Cidadão Honorário ao Sr. Antônio Quirino Brás e contém outras providências”.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso e suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e Artigo 210, parágrafo 2 do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga a seguinte resolução:

**Art. 1º** - Fica concedido o Diploma de Cidadão Honorário do Município de Reduto, Estado de Minas Gerais, ao Sr. **ANTÔNIO QUIRINO BRÁS**.

**Art. 2º** - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a confeccionar o Diploma Especial, como também, tomar as providências necessárias para o cumprimento do Artigo 1 desta Resolução.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 06 de novembro de 2007.

  
*Eduardo Romeiro*

*Presidente da Câmara Municipal de Reduto*

  
*Marlene César de Azevedo Loubach*

*Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reduto*

*Arcisio Luis Robadel*

*Secretário*